

L E I N. 9.598 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Denominação da Rua 12, localizada no Loteamento Colinas do Paratehy em São José dos Campos, de Rua Olivia de Sousa Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

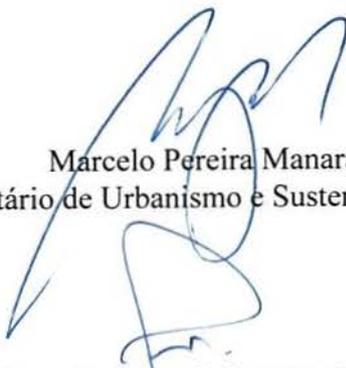
Art 1º Fica denominada a Rua 12, localizada no Condomínio Colinas Paratehy em São José dos Campos, de Rua Olivia de Sousa Santos.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor 90 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

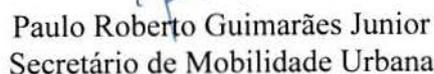
São José dos Campos, 13 de novembro de 2017.



Felicio Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 345/2017, de autoria do Vereador Cyborg)